

França

Regulamento Concurso Fotográfico de Leitura – Poemas que falam da língua

Considerações gerais

O **Concurso Fotográfico de Leitura –** *Poemas que falam da língua* **é uma iniciativa da Coordenação do Ensino Português em França.**

Regulamento

Artigo I (Objetivos)

- 1. Promover o conhecimento de autores e poetas lusófonos;
- 2. Fomentar o gosto pela leitura em língua portuguesa;
- 3. Desenvolver a criatividade e a sensibilidade estética;
- 4. Promover o trabalho autónomo dos alunos.

Artigo II (Destinatários)

1. O concurso destina-se aos alunos do 1º ciclo (*CM2*), 2.º e 3.º ciclos (*Collège*) e Secundário (*Lycée*) a estudar português em França. A participação no concurso é individual.

Artigo III (Participação)

- 1. Cada concorrente escolhe um poema de um autor lusófono cuja temática seja a língua portuguesa.
- 2. Após a leitura do poema escolhido, o concorrente deverá captar três imagens originais (fotografias) em suporte ".jpg" ou ".png", inspiradas no poema selecionado.
- 3. O participante grava um vídeo com a duração máxima de 1 minuto, no qual realiza uma leitura expressiva de uma passagem ou da totalidade do poema escolhido.



França

Artigo IV (Formalização da participação)

1. As fotografias e o vídeo realizados deverão ser enviados até **dia 31 de março de 2021** para o endereço de *email*: cepe.franca@camoes.mne.pt com o título *Concurso Fotográfico de Leitura – Poemas que falam da língua*.

Nesse *email*, devem indicar obrigatoriamente: Nome, idade, local onde estudam português e nome do professor. Caso os ficheiros excedam o tamanho permitido, os concorrentes poderão recorrer ao envio via *wetransfer*, indicando o email como destinatário.

Artigo V (Constituição do júri)

- 1. O júri será constituído pelo Fotógrafo Jean-Manuel Simões, por João Pinharanda, Conselheiro Cultural da Embaixada de Portugal em Paris e por Amélia Costa da Silva, adjunta de coordenação da Coordenação do Ensino Português em França.
- 2. Das decisões do júri não caberá recurso.
- 3. A divulgação dos resultados parciais e finais será da responsabilidade da entidade organizadora. A sua publicitação terá lugar no site www.epefrance.org, no blogue https://lernarede.wordpress.com/ e na página facebook da CEPE.

Artigo VI (Atribuição de prémios)

A entrega de prémios terá lugar a 5 de maio de 2021. Aos três primeiros lugares de cada nível de ensino (*Primaire*, *Collège* e *Lycée*) serão atribuídas obras de literatura de expressão portuguesa (três obras para o 1° lugar, duas para o 2° lugar e uma para o 3° lugar).

Artigo VII (Divulgação)

- 1. O regulamento e a respetiva calendarização estarão disponíveis, para consulta, no site da Coordenação de Ensino www.epefrance.org e no blogue https://lernarede.wordpress.com/.
- 2. A participação no concurso é gratuita.